



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

EDITAL 39/2018 - DEX/PROEAC/UNIFAP DE 15 DE JUNHO DE 2018

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE LIBRAS NÍVEIS I, II E III

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, por intermédio do Departamento de Extensão – DEX, no âmbito de sua competência, torna público o processo seletivo para preenchimento de 285 vagas e formação de cadastro de reserva do **Curso de Libras Níveis I, II e III- 180h**, do **Projeto Institucional de Extensão Universitária Libras para a Comunidade**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 O **Projeto de Extensão Libras para a Comunidade** disponibilizará 285 vagas conforme Item 2.1 deste edital para o **Curso de Libras níveis I, II e III – 180h**.

1.2 O curso tem como objetivo capacitar pessoas para desenvolver uma comunicação básica entre pessoas surdas e não surdas (ouvintes) nos diversos contextos sociais, despertar o interesse pelo aprendizado da língua e proporcionar um importante instrumento de comunicação e inclusão social.

1.3 A metodologia do curso é voltada para pessoas ouvintes, podendo, por sua vez, a participação de surdos como visitantes, conforme direcionamento dos professores.

1.4 A carga horária do curso é de 180 horas/aula. As aulas serão ministradas três vezes por semana, com 12 horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

PÚBLICO	VAGAS	PERFIL
Comunidade externa	240 – Ampla concorrência (AC)	Comunidade em geral
Comunidade Interna	45 – Concorrência interna (CI)	Servidores e acadêmicos da Unifap

2.2. O curso de Libras Níveis I, II e III – 180h terá duração de 3 meses, no período de **julho a outubro de 2018**.

2.3 Ao final do curso, o aluno(a) receberá um certificado de conclusão do curso, emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.4 As 45 vagas destinadas aos servidores e acadêmicos da Unifap, serão distribuídas entre as 6 (seis) turmas do projeto da seguinte forma: das 50 vagas ofertadas em cada turma de Macapá, 10 vagas são destinadas à comunidade interna da Unifap para cada turma; das 45 vagas ofertadas nas turmas de Santana, 5 (cinco) vagas são destinadas à comunidade interna da Unifap para cada uma delas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

2.4.1 Se as vagas destinadas à comunidade interna não forem ocupadas, serão, automaticamente, preenchidas pela comunidade externa de acordo com a lista de reserva.

2.4.2 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com quadro abaixo:

MUNICÍPIO	VAGAS		TURNO	TURMA	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	Local do curso
MACAPÁ UNIFAP -	40	AC	NOITE	A	18:00h as 22:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	CAMPUS MARCO ZERO
	10	CI					
	40	AC	NOITE	B	18:00h as 22:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	CAMPUS MARCO ZERO
	10	CI					
	40	AC	TARDE	C	14:00h as 18:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	DEPLA (Campus Marco Zero)
	10	CI					
SANTANA	40	AC	NOITE	D	18:00h as 22:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	CAMPUS SATANA
	5	CI					
	40	AC	NOITE	E	18:00h as 22:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	CAMPUS SATANA
	5	CI					
	40	AC	TARDE	F	14:00h as 18:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	Faculdade de Patrocínio (Bairro Comercial)
	5	CI					
TOTAL DE VAGAS: 285							

2.5 O calendário de aulas estará disponível na aula inaugural do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão presenciais e gratuitas **somente no dia 19 de junho de 2018**, no horário de **16:00 às 20:00 horas**.

3.1.1 Os candidatos às vagas, deverão se dirigir ao local das inscrições, situado no Campus Marco Zero, na Rod. Juscelino K. de Oliveira km 02, na quadra esportiva da Unifap.

3.1.1 O preenchimento das vagas ocorrerá conforme ordem de chegada e distribuição de senhas no local (será entregue uma senha por pessoa).

3.1.2 Os candidatos poderão se organizar antecipadamente quanto a organização da fila, não podendo, por sua vez, assinaturas de listas.

3.2 Os alunos inscritos no certame, automaticamente, serão matriculados, caso atendam às exigências dos itens 4 e 5 deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA

- 4.1 Ter idade mínima de 17 anos completos no momento da inscrição.
- 4.2 Os candidatos serão selecionados conforme ordem de chegada até o preenchimento das vagas ofertadas.
 - 4.2.1 Os candidatos deverão entregar todos os documentos exigidos no item 5 deste edital no dia da inscrição.
- 4.3 As inscrições excedentes formarão cadastro reserva, de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.
- 4.4 Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4 e 5 deste edital.
- 4.5 Os candidatos inscritos, de acordo com o número de vagas, serão considerados matriculados no ato da inscrição, caso atendam às exigências dos itens 4 e 5 do edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 Requerimento de inscrição preenchido (em anexo);
 - 5.1.1 Cópia do RG ou documento com foto;
 - 5.3.1 Cópia do CPF
 - 5.4 Cópia do comprovante de endereço;
 - 5.4.1 Declaração de matrícula (3º ano) e/ou cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou de graduação (para todos os candidatos)
 - 5.4.1 Entregar declaração de matrícula ou documento que comprove vínculo efetivo na instituição (para os candidatos acadêmicos ou servidores da Unifap)
 - 5.5 **Além dos documentos acima, os alunos deverão, obrigatoriamente, doar, no ato da inscrição os seguintes produtos de limpeza:**
 - **Sabão em pó de 500 gramas. (candidatos às vagas de Macapá);**
 - **Detergente de 1 litro (candidatos às vagas de Santana);**
 - 5.6 Os produtos arrecadados serão doados ao abrigo do idoso em Santana.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 A homologação do resultado obedecerá ao cronograma contido no item 8 deste edital.
- 6.2 Constará na homologação do resultado final, listas com os nomes dos candidatos, selecionados e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de (1) dia útil, contados após o término do prazo para recorrer.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

7.2. O recurso deverá ser protocolizado no horário de 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, do dia 22 de junho de 2018, dirigido ao coordenador do Projeto Libras para a comunidade, no colegiado de Letras Libras – Português, no bloco de Letras e Artes, Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n., Macapá – AP.

7.3. Após análise, as respostas aos recursos ficarão disponíveis individualmente aos candidatos recorrentes pelo prazo de cinco dias úteis a contar do término do prazo do julgamento. O candidato deverá retirar a resposta ao seu recurso diretamente no colegiado.

7.4. Não será aceito recurso enviado por fax ou por e-mail, assim como recurso interposto por procurador, sem fundamentação ou fora do formulário (Anexo II deste Edital).

7.5. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a Banca Examinadora, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

7.6. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

8. CRONOGRAMA

8.1 Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na página da UNIFAP.

Evento	Dia
Publicação do edital	15/06/2018
Período de inscrição/matricúla	19/06/2018
Divulgação do resultado provisório	21/06/2018
Prazo para interposição de recursos	22/06/2018
Divulgação do resultado definitivo	23/06/2017
Aula inaugural obrigatória – Local: Assembleia de Deus em Santana – Rua Salvador Diniz – Centro Hora: 18:30h _às 21:00h	29/06/2018

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E NORMAS DO CURSO

9.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no estatuto e no Regimento Geral da UNIFAP, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

9.2 O aluno (a) se comprometerá em participar assiduamente no curso com 75% de frequência durante, bem como deverá obter nota mínima de 7.0 em cada nível do curso, caso contrário, o aluno será reprovado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

9.3 Não receberá certificado ou qualquer tipo de documento o aluno(a) que, por alguma razão, abandonar ou não concluir o curso completo.

9.4 Não será emitido nenhum documento de conclusão do curso de Libras em nível separado.

9.5. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

9.6. Será excluído do certame o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não atender às determinações legais da PROEAC;
- c) não preencher qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame;
- d) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas, quando for tais procedimentos necessários à sua identificação.

9.7 Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da PROEAC/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

9.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.9 Os estudantes se comprometerão a fazer uma doação mensal de produtos, materiais ou alimentos não perecíveis, conforme determinação da coordenação, para serem entregues à alguma instituição de cunho social.

9.91 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo de seleção e pelo Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias;

Macapá-AP, 15 de junho de 2018.

Prof. MELQUE DA COSTA LIMA
Coordenador do projeto

Prof.Dr. IRLON MACIEL FERREIRA
Diretor do Departamento de Extensão
Portaria N° 1652/2017-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição para o **CURSO BÁSICO DE LIBRAS NÍVEIS I, II E III 180h**, candidato (a) a seleção, bem como aceito os termos contidos no edital de abertura bem como nos Princípios Gerais do edital.

CURSO BÁSICO DE LIBRAS NÍVEIS I, II e III – 180h		
INFORMAÇÕES PESSOAIS	INSCRIÇÃO Nº:	
Nome completo:		
Idade:	Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
CEP:		
Telefone:		
e-mail:		
FORMAÇÃO		
Ensino Médio: ()		
Graduação: ()	Cursando ()	Qual curso?
Mestrado: ()	Cursando ()	_____
Doutorado: ()	Cursando ()	
LOCAL DO CURSO	TURNO	
UNIFAP – Campus Marco Zero Macapá: ()	Noite: () 18h as 22h	
UAB - Santana: ()	Tarde: () 14h as 18h Noite: () 18h as 22h	
Assinatura do candidato (a):		
CURSO BÁSICO DE LIBRAS NÍVEIS I, II e III – 180h		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/ MATRICULA - Nº:		
LOCAL DO CURSO: UNIFAP – Campus Marco Zero - Macapá: () Noite 18h as 22h Campus Marco Zero - Macapá: () Noite 18h as 22h Faculdade de Patrocínio FAP – Santana: () Tarde: () 14h as 18h Campus Santana - Noite: () 18h as 22h		
Assinatura do candidato (a):		
Resp. pela matrícula:		

